

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ DE 2008.
(Da Senhora Rebecca Garcia)

Solicita ao Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc, informações referentes à situação das Unidades de Conservação (UCs) Federais.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Ex^a. que seja encaminhada ao Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc, solicitação de informações referentes às Unidades de Conservação (UCs) Federais.

JUSTIFICATIVA

Segundo reportagem publicada recentemente em veículo impresso de circulação nacional, o Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, falou em "strip-tease ecológico" para definir a situação das Unidades de Conservação (UCs) Federais. Segundo o Ministro, das 299 unidades de conservação, 82 não têm gestor, 173 não contam com fiscais e o percentual dessas áreas com plano de manejo implementado é baixíssimo. As UCs e as reservas indígenas contribuem com 22% do desmatamento registrado pelos satélites do Inpe.

De acordo com a reportagem, isso é resultado do não cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Ação para Prevenção e Combate ao Desmatamento na Amazônia Legal (PAPCD). O governo federal não criou todas as unidades de conservação, a maioria das que criou no papel não foi instalada e nenhuma delas tem regularização fundiária concluída. Há vários casos de sobreposição de terras de unidades de conservação federais com terras indígenas, assentamentos da reforma agrária ou áreas de preservação estaduais ou municipais.

Órgãos como o Ibama e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, responsáveis pela criação e gestão das UCs, passam por problemas. O Ibama tem apenas 400 fiscais na Amazônia. Cada um deles é responsável pela vigilância de 450 mil hectares. A equipe tem à disposição um orçamento de R\$ 34,24 milhões, o que significa que cada fiscal não pode gastar mais de R\$ 0,20 na inspeção de um hectare.

Das metas estabelecidas pelo PAPCD, o governo avançou apenas na que determina a criação das unidades de conservação. Das 299 áreas, 63 foram criadas a partir de 2003. Falhas estruturais, no entanto, impediram as unidades de cumprir o papel de preservação do meio ambiente. Em junho, o Tribunal de Contas da União (TCU) concluiu relatório sobre a gestão das UCs federais em que chama a atenção para a falta de planos de manejo nas áreas, instrumento essencial para a proteção ao meio ambiente e a preservação do direito das comunidades vizinhas de exercer atividades econômicas.

A Lei 9.985/2002 estabelece que, enquanto o plano de manejo não for aprovado, ficam proibidas nas unidades de conservação qualquer alteração, atividade ou modalidade de utilização. Até que o plano seja aprovado, tudo o que for desenvolvido nas áreas deve se limitar às ações destinadas a garantir a integridade dos recursos

naturais da unidade. Sem o plano de manejo, as comunidades vizinhas não têm crédito para desenvolver atividades sustentáveis e acabam cortando madeira para vender e sobreviver.

O relatório do TCU mostra também que, das 31 unidades de conservação existentes no Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia, Roraima e Tocantins, a União detém o domínio e posse de somente 17 delas. Há mais de 300 processos de regularização fundiária pendentes e os ocupantes precisam sair para que as áreas cumpram efetivamente seu papel.

Diante do exposto solicito ao Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc, as seguintes informações:

- 1) O que o Ministério pretende fazer para reverter a situação do “strip-tease ecológico”?
- 2) Com o acelerar os processos de regularização fundiária pendentes para que a União possa cuidar de fato das unidades de conservação?
- 3) A que fator o Ministério atribui a atual situação de abandono das Unidades de Conservação (UCs) Federais?
- 4) O que o Ministério pode fazer para exigir que se cumpram as metas do Plano de Ação para Prevenção e Combate ao Desmatamento na Amazônia Legal (PAPCD)?
- 5) Como parlamentares podem atuar para ajudar a resolver a situação?
- 6) Que ações do Ministério estão voltadas exclusivamente para a gestão de órgãos como o Ibama e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade?

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008

Rebecca Garcia

Deputada Federal (PP/AM)